



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

INDICAÇÃO 028/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor Reginaldo Macário, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe adoção de providências, no sentido de realizar limpeza (coleta de galhos, folhas e demais resíduos), bem como a correção preventiva e corretiva em todas as ruas do distrito de Porto Vilma.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação insurge pelo fato de constatação *in loco* por este subscritor, no dia 30/04/2023, da existência dos citados resíduos em várias ruas do distrito de Porto Vilma. Importante frisar que alguns dos resíduos citados aparentam ali estar há considerável tempo (há relatos de populares que lá estão há mais de 90 dias).

É possível concluir que boa parte dos problemas relacionados com as queimadas destes resíduos ocorrem em virtude do tempo para a execução da coleta pela empresa contratada. Em suma, a morosidade é, certamente, um dos fatores que motivam os munícipes a queimar galhos e folhas, gerando, conseqüentemente, o transtorno ocasionado pela fumaça gerada pela queimada.

Sem prejuízo, há diversas ruas que necessitam de patrolamento corretivo e preventivo, haja vista os elevados índices pluviométricos dos últimos meses, bem como o tempo transcorrido desde a realização do serviço anterior pela administração. Saliento

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**

Protocolo de Correspondência 096

Em 02 de 05 de 2023

Elid A. Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**

,O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**

em UNICA discussão e votação, nesta data.

em 09 de MAIO de 2023



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

que há ruas, com pouco tráfego, na qual o mato está praticamente em toda a via de rolamento.

Por tais razões, roga-se por providências.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 02 de maio de 2023.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:97420328153
Data: 2023.05.02 09:31:24-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1
FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br